

RESOLUÇÃO DPG Nº 625, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria 057/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidores/as para comporem a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 608/2024, que cria a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;~~

~~CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024, que prevê a composição da comissão para mapeamento e automação de processos;~~

~~CONSIDERANDO que os membros da comissão serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar servidores/as para comporem a comissão de mapeamento e automação de processos administrativos, nos termos do art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024:~~

~~I— Representantes da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico: a servidora **Ariane Zamodzki**, que presidirá a comissão; e o servidor **Rafael de Tarse Schroeder**;~~

~~II— Representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral: a servidora **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**;~~

~~III— Representante da Coordenação da Unidade de Controle Interno: o servidor **Silvio da Cunha Messias**.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná